CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 **e-mail** cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

INDICAÇÃO n.º 207/2021

Senhor Presidente,

I N D I C O na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilização de estudos para implantação de uma Casa de abrigo para as mulheres vítimas de violência doméstica neste Município.

Plenário Vereador Gilson Gabriel da Rosa, 23 de março de 2021.

REGINALDO MUNIZ TEIXEIRA (Dado)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

DESPACHO: Em votação, aprovada por unanimidade.

Em 24 de março de 2021

RODRIGO VINICIUS DE LIMA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 **e-mail** cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Na intenção de acolher, adequadamente, as mulheres e seus filhos menores, vítimas de violência doméstica, oferecendo-lhes um local com alimentação, transporte, acompanhamento psicológico, assistência social e atividades socioeducativas.

E de acordo com o IBGE, somente 2,4% dos municípios brasileiros contavam com casas-abrigo de gestão municipal para mulheres em situação de violência doméstica. Segundo pesquisas realizadas na Secretária de relações Públicas, o Município de Franco da Rocha, é ausente de políticas públicas para mulheres.

Dentre os mecanismos previstos na Lei Maria da Penha (11.340/06) está a criação de centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar (casas-abrigos) nos termos do artigo 35, II. Conforme as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Riscos e de Violência criada pelo governo Federal em 2011, a qual referem-se ao conjunto de recomendações que norteiam o abrigamento. No que se refere ao Decreto Estadual nº 58.428 de 2012, o qual cria e organiza a coordenação de políticas para mulheres e dá outras providências.

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 **e-mail** cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

Por isso, na intenção de melhorar as condições de vida daquela parcela de nossa população, conto com um acolhimento favorável a presente indicação.